

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 646ª (SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada, de forma virtual, a Seiscentésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, e contou com a presença dos conselheiros Willicleyton Antonio de Lima Oliveira - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Rafael Souza Pena - representante do Tesouro Nacional; e Victor Hugo Mosquera – representante do Acionista Minoritário - Estado do Rio de Janeiro.

**Item 1 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação do **Item 2 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Subitem 2.1.1 - Processo SEI 50905.001904/2022-51.** Balancete do mês de maio/2024 e relatório das principais variações - maio/2024 x abril/2024. (8530700 e 8530701). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete apresentado pelo Gerente de Contabilidade João Ribeiro, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Javacidnei Cosme. **Subitem 2.1.2 - Processo SEI 50905.005633/2023-93.** Relatório Circunstanciado de Controles Internos, emitido pela Consult Auditores Independentes, referente às Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2024. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos principais pontos do relatório, apresentados pelo Gerente de Contabilidade João Ribeiro, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Javacidnei Cosme. **Subitem 2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA: Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de caixa e faturamento da de junho/2024, e contas a receber de maio/2024.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente Financeiro, Max Barroso, e solicitou que seja informado pela SUPJUR o motivo do aumento significativo dos valores de condenações e bloqueios judiciais, que praticamente dobraram nos meses de maio e junho de 2024, conforme fluxo de caixa apresentado. **Subitem 2.3 - ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO: Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000050/2024-57. Atas da 2678ª a 2685ª Reuniões da Diretoria Executiva.** **MANIFESTAÇÃO:** Ao apreciar as atas da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal solicitou: 1) que seja informado se será aberto um processo licitatório para demolição do antigo prédio sede da Companhia, mencionada no subitem 3.1 da ata da 2678ª reunião (SEI 50905.005957/2023-21), bem como que seja esclarecida a situação jurídica do contrato emergencial que foi firmado pela empresa (Dispensa de Licitação 06/2024), caso se opte pela demolição do prédio; 2) acesso ao processo 50905.005757/2023-79, que trata de acordo extrajudicial para progressão de carreira, bem como que seja informado quantos empregados entraram na justiça a respeito do tema, quantos ganharam, quantos perderam e, para os que ganharam, qual foi a motivação da sentença que deu ganho de causa; que seja apresentado o impacto no fluxo de caixa da empresa em relação aos que serão beneficiados pelo acordo; que sejam informadas as razões que motivaram a realização do acordo, sendo que existia um conjunto de ações que foram improcedentes e um conjunto que obteve ganho; assim sendo, qual a razão de se propor um acordo para um tema que é controverso?; e por que razão foi estendido o acordo àqueles que já tinham perdido a ação já transitada em julgado? Por fim, o CONFIS recomenda que, até que esses esclarecimentos sejam realizados, a Companhia suspenda a realização desses acordos; 3) acesso à resolução da DIREXE, mencionada no

subitem 1.6 da ata da 2682ª, que flexibiliza critérios para nomeação em cargos comissionados. **Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000017/2024-27. Atas da 878ª e 879ª Reuniões do Conselho de Administração. MANIFESTAÇÃO:** Ao apreciar as atas do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal solicita: 1) que a Companhia informe se, de fato, caberia o ingresso de uma ação regressiva, conforme relatado no subitem 9.1 da ata da 879ª reunião, bem como abertura de PAD; 2) que seja pautado para a próxima reunião do CONFIS o assunto mencionado no subitem 4.1 da ata da 879ª reunião (baixa de faturas). **Subitem 2.3.3 – Processo SEI 50905.000539/2024-29. Atas da 107ª a 111ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.4 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA: Subitem 2.4.1 - Processo SEI 50905.004055/2024-59. Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT 2024 (2º Trimestre). MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal decidiu transferir a apreciação deste item para a próxima reunião ordinária. **Subitem 2.4.2 - Processo SEI 50905.004172/2024-12. Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do acompanhamento apresentado pela Superintendente de Auditoria Interna Substituta, Mariana Girald. **Subitem 2.4.3 - Processo SEI 50905.004172/2024-12. Acompanhamento da execução do Plano da Auditoria Interna – PAINT. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do acompanhamento apresentado pela Superintendente de Auditoria Interna Substituta, Mariana Girald. **Subitem 2.5 – ASSUNTOS GERAIS: Subitem 2.5.1 - Processo SEI 50905.003490/2024-66. Plano de ação de saneamento das ressalvas contidas no relatório dos auditores independentes de 2023 (8507789), elaborado pela Gerência de Contabilidade da PortosRio, a fim de atender à exigência feita pela PGFN, via AGO, de 29/04/2024. A SUPFIN esclarece que as ressalvas do novo plano de ação são as mesmas constantes do plano de 2022. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do plano de ação apresentado pelo Gerente de Contabilidade, João Ribeiro, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Javacidnei Cosme. **Subitem 2.5.2 - Processo SEI 50905.005897/2023-47. Encaminha cronograma ajustado para fechamento das demonstrações contábeis do 2º, 3º e 4º trimestres de 2024. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do cronograma ajustado e solicitou que a apreciação das demonstrações financeiras do 2º trimestre/24 pelo CONFIS seja programada para o dia 10/09/24, após a reunião do CONSAD, e do 3º trimestre/24 para o dia 13/12/24. **Subitem 2.5.3 - Processo SEI 50905.005609/2023-54. Acompanhamento da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do acompanhamento apresentado pelo Gerente de Contabilidade, João Ribeiro, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Javacidnei Cosme. **Subitem 2.5.4 - Processo SEI 50905.003768/2024-03. Ofício Circular SEI nº 1111/2024/MGI (8538980), da Diretoria de Orçamento e Qualidade dos Gastos de Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, endereçado aos Presidentes dos Conselhos Fiscais das Empresas Estatais Federais, que trata do limite do orçamento de investimentos. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do teor do ofício e recomenda à Companhia que observe e cumpra os limites orçamentários na forma indicada no documento. **Subitem 2.5.5 - Processo SEI 50905.003813/2023-31. Encaminha esclarecimentos sobre a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, de escritório jurídico para prestação de serviços especializados em direito tributário, em atendimento ao solicitado pelo Conselho Fiscal. (8522373). MANIFESTAÇÃO:** Dada a complexidade do tema, extensão das jurisprudências acostadas e incertezas a respeito do instituto escolhido para contratação, o Conselho Fiscal retirou o item de pauta para análise pormenorizada da situação e registro de encaminhamento na próxima reunião. O assunto será retomado em reunião extraordinária a ser realizada no dia 06/08/2024. **Subitem 2.5.6 - Processo SEI 50905.000794/2024-71. O Conselho Fiscal, em sua 642ª reunião, de 26/04/2024, manifestou preocupação em relação à nomeação do extraquadro para o cargo de Gerente de VTMS em razão de não possuir experiência na área. Em resposta, a DIRAFI encaminha as informações constantes do formulário CONFIS (8542615). MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para a próxima reunião, após recebimento da Resolução DIREXE que flexibiliza os critérios objetivos para nomeação em cargos comissionados. **Subitem 2.5.7 - Processo SEI 50905.003489/2024-31. O Conselho Fiscal, em sua 643ª reunião, de 27/05/2024, solicitou verificação quanto à aderência da participação de conselheiros em viagens internacionais aos normativos internos da Companhia que tratam do assunto. Em resposta, a DIRAFI encaminha a manifestação constante do Formulário CONFIS nº 8558090. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da manifestação encaminhada. **Subitem 2.5.8 - Processo SEI 50905.003540/2024-13. Relatório de contratações diretas, por dispensa e**

inexigibilidade, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024 (8589399). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório encaminhado. **Subitem 2.5.9 - Processo SEI 50905.001908/2024-09.** O Conselho Fiscal, em sua 645ª reunião, de 28/06/2024, solicitou ter acesso ao processo SEI 50905.001908/2024-09, que trata da Inexigibilidade de Licitação 05/2024, para prestação dos serviços de desenvolvimento/customização e suporte técnico do sistema Starsoft Applications - SSA. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do processo encaminhado e considerou o pedido atendido. **Subitem 2.5.10 - Processo SEI 50905.003970/2024-27.** Relatório de Gestão de Ouvidoria do 1º e 2º trimestres, contendo informações das manifestações e pedido de acesso à informação entre os meses de janeiro a junho de 2024. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos relatórios encaminhados. **Subitem 2.5.11 - Processo SEI 50905.002083/2024-31.** Encaminha manifestação da SUPSUN quanto ao ponto 6 do Relatório de Auditoria Interna nº 07/2022. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal solicitou o encaminhamento da manifestação para análise da AUDINT. **Encerramento dos Trabalhos.** Finalizando a reunião, a Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às onze horas e quarenta e seis minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros e em condições de ser publicada.

*(assinado eletronicamente)*

**REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA FERREIRA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do Conselho Fiscal

*(assinado eletronicamente)*

**WILLICLEYTON ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL SOUZA PENA**

Representante do Tesouro Nacional

*(assinado eletronicamente)*

**VICTOR HUGO MOSQUERA**

Representante do Estado do Rio de Janeiro

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Caroline Fontoura da Silva**, Presidente do **CONFIS**, em 31/07/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Willycleiton Antonio de Lima Oliveira, Conselheiro**, em 01/08/2024, às 01:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena, Conselheiro**, em 01/08/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Mosquera, Conselheiro**, em 01/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 09/08/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8655314** e o código CRC **9E219FA9**.



Referência: Processo nº 50905.000540/2024-53



SEI nº 8655314

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)